Decisão CASC nº 17/2026 - Processo nº PGE 5486/2026 - Deferido, com fundamento no Anexo I da Portaria GAB/PGE n° 41/2026, o pagamento de indenização no valor de R$1.140,67 (mil cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos), em 18 de novembro de 2026, a ser corrigido pelo IPCA desde o desembolso até a data do pagamento. Decisão proferida em 18 de novembro de 2026.